



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Emenda Aditiva

nº 007/2017

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

**Acrescenta dispositivos ao Projeto
de Lei Municipal nº 044/2017.**

Acrescenta parágrafos ao art. 37 do Projeto de Lei Municipal nº 044, de 16 de outubro de 2017, com a seguinte redação:

Art. 37 ...

§1º ...

§ 2º As empresas prestadoras de serviços funerários fornecerão a urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização da casa de velório, isenção de taxas e colocação de placa de identificação, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

§ 3º Em caso de morte de munícipe fora do município será garantido o tratamento do corpo e traslado até o município de Juara, nos limites do regulamento que será editado pelo CMAS.

Câmara Municipal de Juara – MT, em 18 de dezembro de 2017.

Marta Dalpiaz Nepomuceno

(Marta Dalpiaz)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Salvador Marinho Pizzolio Alves

(Salvador Pizzolio)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Hélio Francisco Castão

(Hélio Castão)

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação